

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.116/2026

Concede folga a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidos dois dias de folga (04 e 05/03/2026) à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, por doação de sangue, conforme disposto no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 06 de março de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo